



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 10 de novembro de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 011/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

ASSISTENTE SOCIAL SCFV	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC).- Ter inscrição ativa do CRESS/PR;- Experiência Profissional na Área Social;- Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo. <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos)</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo ao qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	01 Contratação Prazo Determinado
Jornada de trabalho	30 Horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para Avaliação da Prova Escrita e Estudo de Caso - 2ª fase (PESO 3) Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 3ª fase (PESO 5)	Prova Escrita (Questões objetivas, discursivas e Estudo de caso) e Oral (Entrevista)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 3) + (Média Aritmética obtida na FASE 3 x Peso 5)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Realizar o atendimento e/ou acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e familiares com relação ao seu percurso no SCFV em âmbito social em todas as unidades atendidas no Serviço;
- Ter familiaridade com a faixa etária e público atendido;
- Proceder a acolhida e escuta qualificada individual e familiar;
- Identificar demandas advindas pelos educandos(as), famílias e educador(a) sociais que necessitam de atendimento técnico e especializado interno e/ou externo;
- Realizar as orientações sociais individuais e coletivas com a participação da família e educador(a) social de referência quando necessário;
- Proceder os devidos encaminhamentos aos técnicos responsáveis e demais políticas intersetoriais;
- Realizar atendimento domiciliares e institucionais quando necessário;
- Apoiar na busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências e restabelecimento dos vínculos institucionais;
- Acompanhar os projetos Socioeducacionais;
- Sanar dúvidas envolvendo os Serviços Institucionais;
- Apoiar no monitoramento e gerenciamento dos processos administrativos de inclusão e desligamento de educandos(as);
- Apoiar na organização, efetuação das matrículas e atualização cadastral de crianças, adolescentes e jovens;
- Realizar a inserção de matrículas e desligamentos no IRSAS e SISC;
- Mediar e apoiar no procedimento de concessão de vale transporte isento – Lei 5.496/93, com a CMTU;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

-
- Oportunizar o acesso de informação a cursos, eventos, programas e projetos municipais e estaduais aos educandos(as) e familiares;
 - Executar e gerenciar os processos administrativos que envolvam o acompanhamento dos(as) educandos(as) no Serviço;
 - Atualizar as Bases de Dados existentes no meio digital (TERASOFT, IRSAS, SISC, Planilhas internas) que envolvem os(as) educandos(as), familiares e rede de serviços;
 - Organizar os registros de atendimentos e zelar pelo sigilo profissional das informações;
 - Desenvolver e oportunizar ações para o trabalho social com a família, afim do fortalecimento da função protetiva pelo desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
 - Participar na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento com a Rede de Serviços Socioassistenciais dos(as) educandos(as) inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/ PAEFI, quando solicitado;
 - Confeccionar relatórios quantitativos e qualitativos mensal, trimestral e anual referentes ao fluxo de atividades, demandas emergentes, atividades desenvolvidas para prestação de contas em âmbito interinstitucional governamental e privado com base nos relatórios fornecidos pela equipe técnica;
 - Participar de discussão de caso com equipe multidisciplinar, zelando pelo sigilo profissional das informações;
 - Proceder e garantir ações e atribuições propostas institucionais para a efetividade social e qualidade pedagógica;
 - Participar, quando solicitado, do encontro coletivo e individual com os(as) educadores(as) sociais juntamente com a coordenação de projetos sociais e equipe técnica do SCFV;
 - Analisar as solicitações e situações apresentadas pelos(as) educandos(as) e familiares junto ao educador(a) social procurando as soluções junto aos técnicos de referência e dando retorno ao interessado;
 - Apoiar no desenvolvimento de intervenções coletivas ofertadas pelos(as) educadores(as) sociais a partir das diretrizes propostas pela Entidade com base Ministério da Cidadania via Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Ministério da Economia – Trabalho) que oportunizem a formação cidadã, protagonismo, reflexão, criticidade e autonomia das crianças, adolescentes e jovens;
 - Conhecer o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
 - Ter noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
 - Colaborar na indicação de educandos(as) com condição de encaminhamento à Aprendizagem Profissional quando solicitado;
 - Supervisionar e acompanhar estagiários da área de serviço social/psicologia no SCFV;
 - Oportunizar ações de captação de Doações para o público atendido e institucional;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o(a) educando(a), família e rede de serviços;
- Promover a Vigilância Socioassistencial a partir do público atendido e/ou território através de diagnósticos, estudos e pesquisas;
- Apoiar na mobilização e fortalecimento das redes de apoio socioassistencial e intersetorial e Sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Solicitar apoio do técnico de referência no acompanhamento de educandos e esclarecer dúvidas por ambos os envolvidos;
- Convidar e/ou participar de reunião de rede, sub-rede, estudos de caso e audiências em relação ao educando e/ou família referente às políticas intersetoriais;
- Solicitar e realizar encaminhamentos psicossociais;
- Emissão de pareceres sociais e ofícios ao sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes quando necessário;
- Participar e contribuir na organização de eventos, capacitações e formações internas e externas referente às políticas intersetoriais e/ou área de atuação;
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à Coordenação de Projetos Sociais do SCFV e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Representar a entidade nos espaços de discussões afetos a área;
- Identificar as dificuldades e evasão escolar a fim de oportunizar o acompanhamento e retorno escolar;
- Buscar parcerias com a rede de serviços e instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos e potencialidades dos(as) educandos(as) e suas famílias;
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com a sociedade civil;
- Apoiar a Rede de Serviços Socioassistenciais durante período de pandemia, conforme Plano de Contingência do SUAS na Atuação frente a Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus - Covid-19 (PORTARIA SMAS-GAB Nº 7, de 13 de julho de 2020);
- Acompanhar e responder e-mail institucional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. 3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **15/11/2020**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/WA6S25wrY1coiBsF7>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser enviada foto 3x4 de identificação pessoal e Declaração (Anexo 1) assinada, contendo nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Superior Completo (**Curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC**);

4.3 – **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 - **Ter inscrição ativa do CRESS/PR;**

4.6 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.7 – **O(a) candidato(a) deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.**

4.8 – Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).**

4.9 – **No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª Fase a Análise Curricular, a 2ª Fase Prova Escrita e Estudo de Caso e a 3ª Fase a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Prova Escrita e Estudo de Caso	Data de realização da Prova Escrita e Estudo de Caso e Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo
---	--	--	---



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10/11/2020 a 15/11/2020	16/11/2020	17/11/2020	19/11/2020
------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

5.2- A Análise Curricular, a Entrevista e Prova Escrita terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Prova Escrita, Estudo de Caso e Entrevista**.

7. DA PROVA ESCRITA, ESTUDO DE CASO E ENTREVISTA

7.1 – A Prova Escrita, Estudo de Caso e Entrevista serão realizadas na data conforme quadro acima, **em horário posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **3 questões objetivas específicas ao cargo** distribuídas em:

7.3 – A prova contará ainda com **02 questões discursivas** e **01 situação para Estudo de Caso**.

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **1 pontos cada**.

7.6 – O Estudo de Caso terá valor de **5 pontos**.

7.7 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.

7.8 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 30 minutos.

7.9 – O conteúdo programático das questões é:

Específicas - Assistente Social: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Edital de Chamamento Público nº 004/2018- SNAS de Londrina, referente ao SCFV nas modalidades I e II.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas demais unidades, incluindo as Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

10.2. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente, mediante formulário a ser preenchido na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 011/2020**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)